



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

PORTARIA Nº 083/2021.

O VEREADOR SENHOR WEZER LUCARELI,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE, a contratação de serviços pela Administração Pública deverá ser precedida de correspondente processo licitatório, sob pena de incorrerem as autoridades responsáveis em infrações legais, inclusive decorrentes da prática de atos de improbidade administrativa, além de outros.

CONSIDERANDO QUE, a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços dá outras providências, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

RESOLVE:

1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe de Planejamento de Contratação, responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar, que visa a aquisição de materiais permanentes pela Câmara Municipal de Aquidauana-MS:

- Priscila Nogueira da Silva Ferreira, matrícula 085
- Ana Maria de Souza, matrícula 027;
- Jaques Santana matrícula 073; e,

2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Sala da Assessoria Jurídica, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 14 de julho de 2.021.

Vereador **WEZER LUCARELLI**
- Presidente da Câmara -
(Original Assinado)